



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 178, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Técnico em Administração, modalidade EaD, na estrutura organizacional do Câmpus Passo Fundo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23165.000171.2024-37, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Técnico em Administração (PF-CTADMINEAD), modalidade educação a distância, com FCC, na estrutura organizacional do Câmpus Passo Fundo, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/02/2024 11:25:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273643

Código de Autenticação: ffba67cd27

